



TERMO DE PARTICIPAÇÃO DA REDE FORTES

FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - PRIMEIRO PERÍODO

Eu, _____, quero participar da Rede FORTES através da venda de meus produtos e/ou serviços, assim como da compra de produtos e serviços, usando a moeda social Verdes (V\$). Também tenho consciência e concordo com os acordos abaixo, criados pelos membros da Rede FORTES.

Dados Cadastrais:

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Telefone celular/WhatsApp: _____

Objetivo:

Apoiar o sonho original da comunidade através do incentivo a uma economia próspera, fortalecendo a produção e consumo local sustentável para toda comunidade.

Valores:

União, solidariedade, compreensão, comprometimento.

Princípios:

- Participação de tod@s;
- Honestidade e transparência;
- Amor e respeito com o próximo, com a comunidade e com a natureza;
- Apoiar uma economia solidária e que regenere a vida.

Regras básicas:

- 1- O participante concorda que um real equivale a um Verde;
- 2- O uso da moeda será, neste primeiro período, prioritário na feira de produtores locais e prestadores de serviços cadastrados;
- 3- Neste primeiro período, **não será realizada troca de Verdes (V\$) por Reais (R\$)**, exceto aos produtores cadastrados que poderão trocar 50% da moeda arrecadada por suas vendas e que forem apresentadas ao final da feira dos produtores;
- 4- Os vendedores e prestadores de serviços podem usar preços mistos (parte em Real e parte em verdes);
- 5- O uso da moeda é totalmente voluntário e livre.

O que pode e o que não pode ser comercializado com a moeda social:

Pode:

- Serviços em geral;
- Produtos produzidos pelos participantes da Rede FORTES;
- Produtos usados;
- Aluguel de itens (ferramentas de trabalho, móveis, brinquedos, motores, etc.);
- Hospedagem, transporte e mototáxi;
- Diárias;
- Aulas;
- Revendas de produtos produzidos na região ou dentro da economia solidária;
- Alimentos e produtos saudáveis, orgânicos e/ou de pequenos produtores;
- Produtos agrícolas locais (sementes, adubos em geral);
- Produtos sustentáveis e que fortaleçam a produção no Mapiá;
- Atividades culturais e turismo local;
- Animais de criação (galinha, gado, porco, peixes, etc.);
- Qualquer outro produto ou serviço dentro das categorias do Classificados do FORTES.

Não Pode:

- Nenhum produto ou serviço que **explore** Trabalho escravo ou Trabalho infantil;
- Produtos ilegais (no sentido da Lei);
- Empréstimos da moeda social com juros/acréscimo;
- Madeiras e plantas em extinção;
- Carne de caça em geral;
- Animais silvestres (macacos, pássaros, papagaios, etc.);
- Produtos e serviços que promovam ações de violência/intimidação (pistolas, munições, etc.);
- Bebidas alcoólicas, cigarros e entorpecentes;
- Agrotóxicos, transgênicos, marcas que destroem o planeta;
- Outros serviços e produtos polêmicos: será decidido em assembleia.

Benefícios dos participantes da Rede FORTES:

- Comprar na rede produtos e serviços com promoções;
- Aumentar as vendas e ter seus produtos e serviços divulgados na Rádio Jagube e no Classificados FORTES, que será visto pelos visitantes e por toda comunidade;
- Comprar produtos agrícolas e de produção com preços mais baixos;
- Ter o selo da Rede FORTES em seu estabelecimento;
- Possibilidade de apoio e assessoria na gestão e desenvolvimento do seu negócio;
- Apoiar a economia da comunidade, gerando riqueza e prosperidade de forma sustentável.

Para fazer parte da Rede FORTES, é preciso:

- Ser morador ou frequentador da Vila Céu Mapiá e arredores;
- Disponibilidade para participar, oferecendo, de preferência, 3 ofertas de produtos ou serviços e indicando 3 necessidades nos classificados;
- Em caso de oferecer serviços e produtos, propor algum desconto/benefício para pagamento em moeda social;
- Caso não seja oferecido desconto/benefício, a oferta de serviço ou produto não será publicada no Classificados Fortes;
- Se a pessoa não oferece nenhum serviço ou produto, adquira Verdes para trocas de dentro da Rede.
- Estar de acordo com este documento.

Participantes da Rede FORTES:

- Grupo Gestor: são as pessoas que tem capacidades e conhecimentos em gestão de Moedas Sociais e Economia Solidária, responsáveis pela contabilidade, controle da movimentação da moeda local, acompanhar o desenvolvimento, comunicação e educação sobre economia solidária, análise de crédito, contratos, relatórios, facilitação de reuniões da Rede, entre outras;
- Grupo de Conselheiros da Rede FORTES: formado pelo Grupo Gestor e representantes de setores da comunidade, com funções de análise e aprovação em processos do Microcrédito e Moeda Social;
- Fórum da Rede FORTES: formado todas as pessoas que façam parte da Rede (assinaram o termo de participação), sendo um espaço de decisões gerais, análise, divulgação de informações e celebrações da Rede.

Das transações:

- As transações serão feitas diretamente pelos integrantes interessados;
- Utilizaremos a moeda Verde (V\$), onde 1 Verde (V\$) equivale a 1 Real (R\$);
- O **vendedor** e **comprador** são inteiramente responsáveis pelos pagamentos;
- Cada vendedor é responsável pela entrega e qualidade do produto e/ou serviço;
- É permitido o uso de preços mistos (parte em V\$ Verdes e parte em R\$ Reais);
- Em caso de problemas em alguma compra ou venda, os participantes estão dispostos a apoiar a encontrar soluções pacíficas.

Posso oferecer para a rede:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____

Minhas necessidades atuais:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____

Saída da Rede FORTES

- A saída é livre, no entanto pedimos um comunicado por escrito contando os motivos, para assim podermos melhorar a Rede;
- Em caso de não cumprimento dos acordos deste termo, a pessoa poderá ser aconselhada pelo Grupo Gestor a adequar-se ou, em caso de reincidência, ser desligada da Rede FORTES por decisão do Grupo de Conselheiros.

Das mudanças dos acordos e deste termo de participação:

- Ao final de cada período de 6 meses, será feita um encontro com tod@s os participantes para avaliar e celebrar a Rede FORTES, onde serão também apresentadas sugestões de mudanças e melhorias dos acordos e deste termo;
- As mudanças serão aprovadas por consentimento pelos participantes presentes no encontro de renovação ao fim de cada período.

Este termo será renovado automaticamente ao final de cada período, incluindo possíveis alterações.

Vila Céu do Mapiá, Pauini, _____ de _____ de _____.

Assinatura



CNPJ: 63.690.606/0001-16
idarismapia@gmail.com
/idarismapia

Vila Céu do Mapiá
Floresta Nacional do Purus
Pauini . AM . Brasil

Caixa Postal 06
Boca do Acre-AM
CEP 69850-000

